



GABINETE DO PRESIDENTE

**PROC. ADM. N° 2023.0501.001 - CPL/CMO**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 001/2023 - CPL/CMO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei n° 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II c/c 13, inciso III da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo em Licitações e Contratos, atendendo todas as demandas da Câmara Municipal de Ourém - PA, nos autos do Processo de Inexigibilidade n° **001/2023**, com pessoa jurídica: **MANOEL DA S COSTA (COSTA & SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA) CNPJ: 41.243.505/0001-64**, situada na Rua Santos Dumont n° 180, Bela Vista, CEP: 68.665-000, Garrafão do Norte/PA, representada neste ato pelo Sr. Manoel da Silva Costa, brasileiro, casado, portadora do CPF/MF n° 476.857.432-72, R.G n° 2617097/PC-PA, residente domiciliado na Rua Santos Dumont n° 180, Bela Vista, CEP: 68.665-000, Garrafão do Norte/PA. O valor mensal desta contratação é de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), totalizando nos 12 (doze) meses um total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Ourém/PA, 10 de janeiro de 2023.**

**Alexandre Oliveira Souza**  
**Vereador - Presidente**